



## DECRETO Nº 000091/18 de 20 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - ENCARGOS GERAIS

10.01 - ENCARGOS GERAIS

10.01.28.846.0009.2.009-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

30.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA


99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

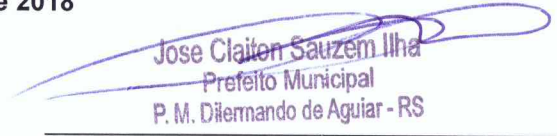
30.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2018

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Matrícula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS

  
**Francisco José Maciel Jr.**  
Contador Geral  
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

  
**Jose Claiton Sauzem Ilha**  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
de 20/08/18 a 19/09/18